



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
Departamento de Fisioterapia

EDITAL Nº 04/2019

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA DE Saúde, Processo e Assistência (SPA); Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS)

O Curso de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para Monitoria de Saúde, Processo e Assistência (SPA); Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS), para os semestres de 2019/1 e 2019/2, de acordo com os critérios propostos abaixo e a partir do edital Nº 49/2018 PROGRAD-UFC.

1. Das vagas

VAGAS P/ MONITORIA COM BOLSA	VAGAS P/ MONITORIA VOLUNTÁRIA
01 (uma)	01 (uma)

2. Inscrições

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser realizadas no link <https://goo.gl/forms/VHOaAM8toB3v2rmE3>, a partir das 8h do dia **28 de janeiro de 2019** e até às 16h do dia **07 de fevereiro de 2019**.

2.2. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:
- Estar regularmente matriculado e cursando entre o terceiro e o antepenúltimo semestre de seu curso de graduação;
- Ter cursado e sido aprovado nos módulos de Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS) e Saúde, Processo e Assistência (SPA) devendo ter a aprovação até a data de assinatura do termo de oficialização da monitoria;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais compatíveis com as necessidades do módulo, incluindo o horário de ocorrência das aulas do módulo;
- Possuir Índice Geral Acadêmico (IRA) E Índice Individual Acadêmico igual ou superior a 4,5 (quatro virgula cinco).
- Preenchimento da ficha de inscrição online;
- Apresentação de arquivo pdf de Histórico Escolar (inserir no formulário online);
- Apresentação de Apresentação de arquivo pdf do comprovante de matrícula (inserir no formulário online);
- Apresentação de Currículo Lattes (inserir no formulário online).

3. Seleção

O processo de seleção será composto de:

- A seleção será realizada pela Coordenação do Módulo de Saúde, Processo e Assistência (SPA); Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS). O processo de seleção será composto:
 - Desempenho obtido pelo estudante no módulo para a qual pleiteia a monitoria (média final 7,0);
 - Entrevista valendo de 0 a 10 pontos;
 - Avaliação do Histórico Escolar;
 - Avaliação do Currículo Lattes valendo de 0 a 10 pontos;
 - Entrevista online ou presencial e avaliação do Histórico Escolar e do Currículo Lattes, de caráter classificatório – será considerado o score (0-10) obtido da média da soma das notas finais nos módulos ICS e SPA, a qual será considerada apenas para critério de desempate e será realizada no dia 11 de fevereiro às 08:30 horas até 12:30h no gabinete da saúde coletiva, prédio da Fisioterapia.
- Disponibilidade no tempo no horário de ocorrência das aulas do módulo.
- Resultado do processo de seleção de monitoria – **dia 14 de fevereiro de 2019** no site do Departamento de Fisioterapia (www.defisio.ufc.br);
- Assinatura da documentação até o dia **21 de fevereiro de 2019** na Secretaria do Departamento de Fisioterapia, localizada no 1º andar do Prédio do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, à Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127;
- A classificação final dos candidatos será considerada para o preenchimento das vagas de monitoria dos módulos SPA/ICS.

4. Da aprovação e classificação

- Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.
- Os (as) candidatos (as) selecionados (as) exercerão as atividades de monitoria por (02) semestres ou 1 ano, sendo seu desempenho avaliado pelo coordenador do módulo, através de relatório anual das atividades de monitoria e do projeto a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) orientador do módulo.

5. Das atribuições do(a) monitor(a)

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa do do módulo, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos.

- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.
- Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como em outros projetos e programas da instituição.

6. Das atribuições do(a) professor (a)

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.
- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.
- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.
- Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.
- Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.
- Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

7. Das disposições finais

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD, o certificado do Programa de Iniciação à Docência (PID) e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Fisioterapia juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Raimunda Hermelinda Maia Macena
DOCENTE DO MÓDULO DE SAÚDE, PROCESSO E ASSSITÊNCIA

PEDRO OLAVO DE PAULA LIMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.